

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS  
Rua Manoel Alvino de Moura, 56 - Centro  
CGC 08.988.903/0001-90

Lei 473/2023 - LDO 2024, 05 de junho de 2023  
(Poder Executivo)

Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da Orçamentária Anual do Município de Pilõesinhos, para o exercício financeiro de 2024, e determina outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Pilõesinhos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT da Constituição Federal de 1988 em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000 (LRF), faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei.

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Nos termos de que dispõe o Artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal e no Artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, esta Lei dispõe sobre as diretrizes gerais para a formulação do Orçamentárias do Município de Pilõesinhos-PB relativo ao exercício de 2024, e compreende:



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



Terra de pássaros misteriosos

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

I.	A prioridades e metas da administração pública municipal em consonância com os objetivos do milênio;
II.	A estrutura e organização do orçamento anual;
III.	A estimativa da receita;
IV.	A programação e fixação da despesa;
V.	Os dispêndios com pessoal e encargos sociais correspondentes;
VI.	As ações prioritárias para o exercício;
VII.	As disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
VIII.	Os programas de trabalho;
IX.	As metas fiscais;
X.	A limitação de empenho;
XI.	As disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
XII.	A promoção do equilíbrio fiscal;
XIII.	Do Orçamento da Seguridade social
XIV.	Demais disposições gerais.

## DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º. As prioridades e metas da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2024, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- I – Combate à mortalidade infantil através da execução de ações específicas, principalmente as de apoio à saúde das gestantes e nutrízes;
- II – Combate à pobreza e à exclusão social, objetivando, principalmente a proteção à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social;
- III – Execução de políticas públicas de saúde voltadas principalmente para a prevenção;
- IV – Execução de ações e serviços públicos voltados à promoção à saúde da mulher;
- V – Realizações de ações para melhoria e organização da atenção primária à saúde no município;
- VI – Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda, condicionada à parceria com o Governo Federal e/ou Estadual;
- VII – Plena oferta de vagas na rede pública de ensino, como meio de garantir ensino básico fundamental para todos;
- VIII – Plena oferta da educação infantil, na modalidade creche em tempo integral, e pré-escola para as crianças em idade compatível, como política de proteção à infância e do direito ao acesso à educação;
- IX – Melhoria da infraestrutura básica do município e preservação do meio ambiente;
- X – Incentivo à geração de renda mediante a execução de ações voltadas para o empreendedorismo;
- XI – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura e das tradições locais;
- XII – Implantação de política de assistência e incentivo ao pequeno e médio produtor rural;
- XIII – Melhorias qualitativas das atividades meio, mediante a realização de investimentos em modernização administrativa, objetivando o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população, inclusive com oferta de qualificação e melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos municipais.
- Parágrafo Único:** O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º. Para fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I. **Unidade Orcamentária** – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e os recursos financeiros correspondentes, para execução de seus respectivos programas de trabalhos;

II. **Programa**: instrumento de planejamento através do qual são definidos os produtos finais da ação governamental, em consonância com o plano plurianual;

III. **Programas Temáticos**: dos quais resultam bens ou serviços, ofertados diretamente à comunidade instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo, com resultados sujeitos à mensuração;

**Programas de Gestão**: voltados aos serviços pertinentes ao planejamento, à formulação de políticas específicas, coordenação, mensuração e controle de programas temáticos, resultando em produtos ofertados ao próprio município, podendo ser composto por despesas essenciais administrativas;

**Ação/Projeto**: instrumento de programação necessário para alcançar os objetivos finais de um Programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas com horizonte temporal pré-definido, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

**Ação Atividade**: instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um Programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

**Operação especial**: gastos que não produzem incremento na ação governamental, não contribuem para a geração de novos produtos e nem resultam em contraprestação direta em bens e serviços;

**Produto**: o bem ou serviço resultante da execução orçamentária;



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Legia do pavão mistérios

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Unidade de Medida:** a unidade utilizada para quantificar ou expressar as características do produto;

**Meta Física:** a quantidade estimada para o produto no exercício financeiro

**Art. 4º.** A proposta orçamentária a ser encaminhada ao Poder Legislativo, deverá obedecer às disposições contidas no Artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

## DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 5º.** Constituem receitas do município as provenientes de:

- I. dos tributos de sua competência;
- II. das atividades geradoras de receita que por conveniência vir a executar;
- III. de transferências decorrentes de mandamentos constitucionais, legais ou as de naturezas voluntárias, oriundas de convênios ou congêneres, firmados com entidades governamentais e/ou provadas;
- IV. de empréstimos e financiamentos com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por lei específica, vinculados à realização de despesas de capital.

**ART. 6º.** A estimativa da receita considerará:

- I – as variantes econômicas que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – a carga de trabalho estimada para o serviço, quando remunerado;
- III – os fatores que influenciam a arrecadação dos tributos municipais em geral;
- IV – as alterações na legislação tributária;
- V – as informações prestadas pelos entes responsáveis pelas transferências constitucionais e legais e os valores projetados para contratos e/ou convênios.

**Art. 7º.** A estimativa da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total prevista no orçamento, exclusive as transferências de convênios destinados a fins específicos.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



*Feira do Povo mistérios*

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 7º.** A estimativa da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total prevista no orçamento, exclusive as transferências de convênios destinados a fins específicos.

**Art. 8º.** O município fica obrigado a exercer, de forma plena, a competência tributária assegurada constitucionalmente, registrando os valores correspondentes, preferencialmente, através do regime contábil de competência.

**Parágrafo Primeiro:** - O Poder Executivo poderá promover, mediante Decreto, reestruturação do setor responsável pela tributação, objetivando atender disposições emanadas da Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

**Parágrafo Segundo:** - A Receita da Dívida Ativa Tributária, constituirá obrigatoriamente item da estimativa da receita orçamentária.

**Art. 9º.** O orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, tais como: Convênios; Contratos; Acordos; Auxílios; Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extraorçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento às despesas públicas municipais.

## DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 10.** Constituem os gastos municipais aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

**Art. 11.** O orçamento do município conterà obrigatoriamente:

- I – créditos destinados a amortização da dívida fundada;
- II – créditos destinados ao pagamento de despesas de exercícios anteriores legalmente reconhecidas e de restos a pagar reconstituídos;



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



*Terra do pavão mistérios*

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

III – créditos destinados a cobrir contrapartida financeira em convênios de múltiplo financiamento.

**Art. 12.** A fixação da despesa levará em conta critérios que atendam à exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

**Art. 13.** A despesa global do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no Artigo 29-A, inciso I e § 1º da Constituição Federal.

**Art. 14.** A transferência de recursos destinados ao custeio de despesas da competência de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

**Art. 15.** Os investimentos de execução superior a um exercício financeiro, que resultem em despesas de capital somente serão inclusos no orçamento de que trata a presente lei, se integram o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste tiver sido legalmente autorizada.

**Art. 16.** A Reserva de Contingência será constituída à base de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL estimada e constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo ou despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e/ou passivos contingentes.

**Art. 17.** As despesas decorrentes de convênios com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, na forma da Lei, limitando-se o valor ao montante ajustado.

**Art. 18.** É vedada a concessão de crédito orçamentário ou adicional com finalidade ou com dotação imprecisa.

**Art. 19.** Objetivando a correção de imprecisões ocorridas no processo de fixação da despesa, a Lei de Orçamento conterà, obrigatoriamente, autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, limitada



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terra do pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

a, no mínimo 40% e, no máximo a 60% do valor da despesa fixada.

**Art. 20.** A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro dos Projetos, Atividades ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001, e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Único** – Fica autorizado ao gestor a realizar transposição, o remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, mediante decreto do Chefe do Executivo para atender as necessidades dos Poderes Executivo e Legislativo, até o limite estabelecido no caput do artigo anterior.

## DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Art. 21.** Os gastos com pessoal do Município, definido na forma no Artigo 19, inc. III, da Lei Complementar 101/2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida-RCL, e observada a seguinte distribuição:

I- Poder Executivo	54%
II- Poder Legislativo	6%

**Art. 22.** Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos no artigo anterior:

- I. vencimentos e salários dos servidores ativos;
- II. proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III. gastos com vantagens adicionais e serviços extraordinários;
- IV. subsídios dos agentes políticos;
- V. gastos com terceirização de mão-de-obra;

**Parágrafo Único** – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no Artigo anterior:



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



*terra do pavão misterioso*



# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- I. despesas com indenização trabalhista;
- II. despesas com incentivo à demissão voluntária;
- III. despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial, relativa a período anterior ao considerado na apuração;
- IV. despesas com realização de sessões extraordinárias do Poder Legislativo convocadas na forma da lei.

**Art. 23.** Se a despesa global com pessoal suplantar os limites definidos nos artigos 19 e 20 da LRF de qualquer dos Poderes do Município, o Chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

**Art. 24.** Se os gastos com pessoal atingirem o limite prudencial, de que trata o Artigo 22 da Lei Complementar 101/2000, a aquisição de serviços extraordinários ficará restrita aos setores de educação e saúde em casos emergenciais.

**Art. 25.** Para os fins de atendimento ao disposto no Artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos e adequações de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal, inclusive a realização de concurso público a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000.

## AS AÇÕES PRIORITARIAS PARA O EXERCÍCIO

**Art. 26.** O Município executará como prioridades, as seguintes ações delineadas por área de responsabilidade, com valores correspondentes definidos através da Lei Orçamentária.



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terra de parva mistérios

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE: LEGISLATIVA</b>
<b>ACÇÃO: PROJETOS / ATIVIDADES</b> 1001 - Adquirir equipamentos/veículo para a câmara municipal 1002 - Ampliar, reformar o prédio da câmara municipal. 2001 - Manter as Atividades da Câmara Municipal 2060 - Manter o pagamento das contribuições patronais – INSS / RPPS
<b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>
<b>ACÇÃO: PROJETOS / ATIVIDADES</b> 2002 - Manter as atividades do gabinete do prefeito 1004 - Ampliação e reequipagem do centro administrativo 1024 - Adquirir motocicleta para a SAMA 2003 - Manter as atividades da secretaria de administração 2004 - Manter as atividades da secretaria de finanças 2005 - Participação em consórcio intermunicipal 2006 - Devolução de recursos de contratos e convênios 2007 - Contribuições Patronais – INSS / RGPS 2008 - Cumprimento de decisões judiciais 2009 - Contribuição para formação do PASEP 2010 - Amortização e encargos da dívida contratada
<b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE: AGRICULTURA</b>
<b>ACÇÃO: PROJETOS / ATIVIDADES</b> 1005 - Construir sistemas, perfuração e instalação de poços 2011 - Manter as atividades da secretaria de agricultura, abastecimento e meio ambiente 1006 - Adquirir máquinas e equipamentos agrícolas 2012 - Assistir a médios e pequenos agricultores 1025 - Construção de passagem molhada 2013 - Manter a malha rodoviária municipal



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



*Terra do pavão misterioso*



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ÁREA DE RESPONSABILIDADE: EDUCAÇÃO E CULTURA**

**AÇÃO: PROJETOS / ATIVIDADES**

- 1007 - Reequipar as unidades escolares
- 1008 - Construir quadras poliesportivas nas unidades de ensino
- 1009 - Adquirir veículos para o Transporte Escolar
- 1010 - Adquirir equipamentos para a secretaria de educação
- 1011 - Adquirir veículos para a educação
- 1012 - Construir, Ampliar e/ou reformar as unidades escolares municipais
- 2014 - Manter o programa quota salário educação - QSE
- 2015 - Manter o programa alimentação escolar - PNAE
- 2016 - Manter o programa de transporte escolar
- 2017 - Operacionalização de outros programas do FNDE
- 2018 - Devolução de recursos de contratos e convênios de educação
- 2019 - Manter o programa de educação de jovens e adultos
- 2020 - Manter as atividades dos conselhos municipais de educação
- 2021 - Manter as atividades do ensino básico
- 2022 - Realização de capacitação de profissionais da educação
- 2023 - Distribuição de uniformes e kit escolar para alunos
- 1013 - Construir, ampliar e equipar creches municipais e pré-escola
- 2024 - Manter as atividades da educação infantil – creche/pré-escola
- 2025 - Manter o programa de merenda em creche/pré-escola
- 2061 - Programa de apoio aos estudantes universitários
- 2026 - Manter as atividades artísticas, culturais e desportivas



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



*Terra de pavão misterioso*

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE: INFRAESTRUTURA</b>
<b>ACÇÃO: PROJETOS / ATIVIDADES</b>
2027 - Manter as atividades da SEINFRA
1014 - Desapropriar imóveis para fins de utilidade pública
1006 - Adquirir veículos/máquinas e implementos e equipamentos
1016 - Construção de praças, parques e jardins
1017 - Construir, repor calçamentos, meio-fio e galerias
1018 - Padronização de calçadas e construção de acessibilidades
1026 - Ampliação do cemitério público municipal
<b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE: SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>ACÇÃO: PROJETOS / ATIVIDADES</b>
1019 - Ampliar e equipar as unidades de saúde do município
1020 - Adquirir veículos atender as ações e serviços de saúde
1021 - Construção de unidades de saúde
2028 - Manter as atividades do conselho municipal de saúde
2029 - Manter o programa de agentes comunitários de saúde
2030 - Manter o programa de saúde da família
2031 - Manter o programa de saúde bucal
2032 - Manter as ações de combate à covid-19
2033 - Manter as atividades das ações e serviços públicos de saúde
2034 - Manter a outros programas do FNS fundo a fundo
2035 - Manter as atividades da atenção de média e alta complexidade em saúde
2036 - Manter as atividades do NASF
2037 - Manter o programa de assistência farmacêutica
2038 - Manter o programa de piso de vigilância sanitária - PVS
2039 - Manter o programa do piso de vigilância em saúde
2040 - Manter o programa de redução e carência nutricional



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



Terra do pavão misterioso



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

<b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE: AÇÃO SOCIAL / FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>ACÇÃO: PROJETOS / ATIVIDADES</b> 1022 - Adquirir móveis e equipamentos para a secretaria de assistência social 2042 - Manter o centro de referência especializada e assistência social – CREAS/PAEFI 2043 - Concessão de benefícios eventuais as famílias em situação de vulnerabilidade 2044 - Manter o programa de distribuição de enxovais 2045 - Manter as atividades do fundo municipal de assistência social 2046 - Manter os conselhos municipais de assistência social 2047 - Manter o programa de distribuição de peixe na semana santa 2048 - Manter o programa de distribuição de cestas básicas 2049 - Manter o fundo munic. de assist. a criança e ao adolescente 2050 - Manter as atividades do conselho tutelar 2051 - Manter o programa criança feliz / primeira infância 2052 - Manter o programa do bolsa família - IGDPDF 2053 - Manter o programa do fundo estadual de assistência social – FEAS 2054 - Manter outros programas do FNAS/SUAS 2055 - Manter o programa do PETI/PROJOVEM/IDOSOS – CRAS / PAIF 2041 – Manter o programa de assistência ao idoso 2062 – Programa de distribuição de refeições a pessoas carentes
<b>ÁREA DE RESPONSABILIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPMP</b>
<b>ACÇÃO: PROJETOS / ATIVIDADES</b> 2058 - Assegurar o pagamento de benefícios aos segurados do IPMP 2059 - Manter as atividades administrativas do IPMP



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



*Feira do Povo mistérios*

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 27.** O orçamento de investimento previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados projetos específicos, quando for preciso;

**Parágrafo Único.** Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

**Art. 28.** Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

**Parágrafo Único** – Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados pelo menos 10% (dez por cento).

## DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA

**Art. 29.** A Lei Orçamentária de 2024 conterá dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos sociais, previdenciários e outros, e de outras dívidas inclusive precatórios a qualquer título.

**Art. 30.** O Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, de conformidade com as disposições contidas na Resolução correspondente expedida pelo Senado Federal.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



*Feira do Povo mistérios*

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

**Art. 31.** Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, subfunção, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento e ainda a fonte de financiamento.

**Parágrafo Único** – Poderão ser incluídos no Orçamento, independentemente de previsão quadrienal específica, dotações que o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% do valor ajustado.

### DAS METAS FISCAIS

**Art. 32.** As metas fiscais pretendidas pela administração, para o exercício de 2024, são as constantes nos anexos integrantes da presente Lei, catalogados na forma seguinte:

I -	demonstrativo das metas fiscais anuais;
II -	demonstrativo da avaliação das metas fiscais do exercício anterior;
III -	demonstrativo das metas fiscais atuais, comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
IV -	demonstrativo da evolução do patrimônio líquido;
V -	demonstrativo da origem e aplicação de recursos obtidos com alienação de ativos;
VI -	demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos;
VII -	demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
VIII -	demonstrativos da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
IX -	Demonstrativo da meta fiscal de resultado primário;
X -	Demonstrativo da meta fiscal de resultado nominal.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terra do pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Parágrafo Único** – As receitas e despesas previstas, metas de resultado do fiscal, primário e nominal, bem como as metas relativas ao endividamento, poderão ser objetos de revisão, por ato do Poder Executivo, em face da elevada dependência do município em relação aos governos federal e estadual, revisão de estimativas e transferências de recursos, constitucionais e voluntárias, e ainda em decorrência de alterações na legislação, que venham a provocar variações positivas ou negativas de saldos devedores do município, junto a credores por dívida fundada.

### DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

**Art. 33.** Ocorrendo frustrações das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira para se fazer face às metas de resultado do primário, em observância aos princípios do artigo 9º, e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 31, todos da LC nº 101/00, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º. Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento de serviços da dívida.

§ 2º. No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I – com pessoal e encargos patronais;
- II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o dispositivo no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/00

### DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 34.** Ao Poder Executivo fica assegurada a competência privativa para propor alterações na Legislação Tributária do Município, de modo a garantir a obtenção do equilíbrio orçamentário e financeiro



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão misterioso



# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

e os resultados fiscais pretendidos, além das novas normas de contabilidade aplicada ao setor público.

### DA PROMOÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL

**Art. 35.** O orçamento para o exercício de 2024 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e será assegurado o equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, §1º, 4º I, “a” e 48 da LRF), não podendo o valor das despesas fixadas serem superiores as das receitas previstas.

**Art. 36.** Até 30 dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo elaborará a demonstração do Fluxo de Caixa, evidenciando os ingressos e desembolsos previstos para cada trimestre do exercício.

**Parágrafo Único** – Mediante Decreto o Poder Executivo poderá estabelecer normas que visem à promoção do equilíbrio entre ingressos e desembolsos para todas as unidades orçamentárias.

### DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 37.** O orçamento da seguridade social compreenderá dotações destinadas a atender a ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e conerá, dentre outros, com recursos provenientes de:

- I - Contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos e pensionistas do município;
- II - Aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde;
- III - Receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata este artigo;
- IV - Convênios, contratos, acordos e ajustes com órgãos e entidades que integram o orçamento da seguridade social;



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão mistérios

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

V - Outras Receitas do Tesouro.

**Parágrafo Único.** A concessão de benefícios previdenciários aos segurados dos Poderes do Município, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, será consignada ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), integrantes do orçamento da seguridade social.

### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

**Art. 38.** Até o dia 31 de agosto de 2023 a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será submetida até 30 de setembro de 2023.

**Art. 39.** As emendas que resultem em inclusões, alterações de metas, valores previstos e/ou fixados na proposta de orçamento ou quaisquer outras, somente serão admitidas se acompanhadas de justificativas, demonstrativos detalhados dos programas e/ou ações inseridas e dos valores definidos como fontes compensatórias.

**Parágrafo Único** – Serão consideradas nulas as emendas aprovadas em desacordo com as disposições previstas no Caput deste Artigo, inclusive as desprovidas de pareceres aprovados pelas comissões permanentes.

**Art. 40.** Nenhuma alteração que implique em aumento de despesa poderá ser feita na proposta orçamentária sem indicação da fonte de recursos correspondentes.

**Art. 41.** O primeiro e o segundo recesso da Câmara Municipal somente poderão ocorrer após a apreciação e votação da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei Orçamentária Anual, respectivamente.

**Art. 42.** As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Parágrafo Único** – O município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

**Atr. 43.** As dotações destinadas a concessão de ajudas financeiras e doações concedidas através de materiais a pessoas físicas, deverão processar-se de conformidade com a Lei Municipal específica, que regulamenta a destinação de recursos para doações a pessoas carentes, visando suprir necessidades comuns e de baixo custo, estabelecendo critérios e forma de comprovação.

**Parágrafo Único.** A administração poderá conceder doações em espécie, utilizando-se da rubrica 3.3.90.48.01 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, ou em produtos e serviços utilizando-se da rubrica 3.3.90.32.01 – Material para Distribuição Gratuita.

**Art. 44.** Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo Único** – Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º da LRF, é considerada despesa irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item II do Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Art. 45.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

**Art. 46.** Os créditos adicionais especiais abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do chefe do Poder Executivo mediante decreto (art. 167, § 2º da CF).



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 47.** Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, caso estes não se concretizem até o dia 15 de dezembro de 2024, poderão ser utilizados por ato do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tomarem insuficientes.

**Art. 48.** Se até o último dia do exercício de 2023 a Câmara Municipal não tiver concluído a votação do Projeto de Lei Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante corrigido de cada dotação, até o término do processo de votação.

**Art. 49.** O Poder Executivo poderá promover, mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, estabelecendo normas, atribuições e procedimentos necessários à adequação administrativa ao cumprimento das normas ao setor público.

**Art. 50.** A execução da Lei Orçamentária de 2024 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na administração pública municipal, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 51.** A despesa não poderá ser realizada sem que previamente se verifique a efetiva existência de crédito orçamentário e lastro financeiro correspondente, vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem o atendimento a tais requisitos.

**Parágrafo Único.** Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e das consequências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

**Art. 53.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilõesinhos/PB, em, 05 de maio de 2023.

  
MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
I - ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
EXERCÍCIO DE 2023

### DEMONSTRATIVO I

LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
	(a)			(b)			(c)		
<b>Receita Total</b>	35.678.790	34.251.640	0,040	37.053.270	35.571.140	0,040	38.759.240	37.208.870	0,042
Receitas Primárias (I)	34.808.840	33.416.490	0,039	36.148.980	34.703.020	0,039	37.811.830	36.299.360	0,041
<b>Despesa Total</b>	35.678.790	34.251.640	0,040	37.053.270	35.571.140	0,040	38.759.240	37.208.870	0,042
Despesas Primárias (II)	35.442.030	34.024.350	0,040	36.813.480	35.340.940	0,040	38.506.890	36.966.620	0,041
<b>Resultado Primário III = (I - II)</b>	<b>-633.190</b>	<b>-607.860</b>	<b>-0,001</b>	<b>-664.500</b>	<b>-637.920</b>	<b>-0,001</b>	<b>-695.060</b>	<b>-667.260</b>	<b>-0,001</b>
Resultado Nominal	-33.332	-31.998	0,000	-107.995	-103.675	0,000	-101.261	-97.210	0,000
Dívida Pública Consolidada	1.865.501	1.790.880	0,002	1.852.018	1.777.937	0,002	1.766.825	1.696.152	0,002
Dívida Consolidada Líquida	-3.682.545	-3.535.243	-0,004	-3.715.877	-3.567.242	-0,004	-3.823.872	-3.670.917	-0,004

FONTE: Secretaria de Finanças

Nota Explicativa: Os cálculos das metas foram realizados considerando o seguinte cenário

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
Inflação média (% anual) projetada INPC	3,15	3,85	4,6
Projeto do PIB do Estado da Paraíba	89.498.900.000	91.736.373.000	93.183.867.000
Receita Corrente Líquida	34.622.440	35.955.410	37.609.350

  
MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito

  
JOSÉ HUGO SIMÕES  
Contador CRC 3.077-PB



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR EXERCÍCIO DE 2024

#### DEMONSTRATIVO II LRF, art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas		II-Metas Realizadas		Variação	
	2022 (a)	% PIB	em <Ano -2> 2022 (b)	% PIB	R\$ milhares	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
<b>Receita Total</b>	<b>24.820.700</b>	<b>0,028</b>	<b>31.552.561</b>	<b>0,035</b>	<b>6.731.861</b>	<b>27,12%</b>
Receita Não-Financeira (I)	24.667.100	0,028	32.483.238	0,036	7.816.138	31,69%
<b>Despesa Total</b>	<b>24.820.700</b>	<b>0,028</b>	<b>30.595.409</b>	<b>0,034</b>	<b>5.774.709</b>	<b>23,27%</b>
Despesa Não-Financeira (II)	24.570.700	0,027	30.451.556	0,034	5.880.856	23,93%
<b>Resultado Primário (I-II)</b>	<b>96.400</b>	<b>0,000</b>	<b>2.031.682</b>	<b>0,002</b>	<b>1.935.282</b>	<b>2007,55%</b>
Resultado Nominal	1.099.242	0,001	1.364.707	0,002	265.465	24,15%
Dívida Pública Consolidada	1.724.531	0,002	1.985.748	0,002	261.217	15,15%
Dívida Consolidada Líquida	-2.453.256	-0,003	-2.784.639	-0,003	-331.383	13,51%

FONTE: LDO do Estado da Paraíba - exercício 2022

PIB estimado para 2024- Estado da Paraíba - R\$ 89.498.900.000

  
MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito

  
JOSÉ HUGO SIMÕES  
Contador - CRC 3.077-PB



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
I - ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
EXERCÍCIO DE 2024

DEMONSTRATIVO III  
LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	23.357.000	24.820.700	6,27%	34.560.140	39,24%	35.678.790	3,24%	37.053.270	3,85%	38.759.240	4,60%	
Receitas Primárias (I)	23.139.562	24.667.100	6,60%	33.745.840	36,81%	34.808.840	3,15%	36.148.980	3,85%	37.811.830	4,60%	
Despesa Total	23.357.000	24.820.700	6,27%	34.560.140	39,24%	35.678.790	3,24%	37.053.270	3,85%	38.759.240	4,60%	
Despesas Primárias (II)	23.257.000	24.570.700	5,65%	34.360.140	39,84%	35.442.030	3,15%	36.813.480	3,87%	38.506.890	4,60%	
Resultado Primário III = (I - II)	-117.438	96.400	-182,09%	-614.300	-737,24%	-633.190	3,08%	-664.500	4,94%	-695.060	4,60%	
Resultado Nominal	-2.331.383	1.364.707	-158,54%	-262.612	-119,24%	-33.332	-87,31%	-107.995	224,00%	-101.261	-6,24%	
Dívida Pública Consolidada	1.724.531	1.985.748	15,15%	1.926.175	-3,00%	1.865.501	-3,15%	1.852.018	-0,72%	1.766.825	-4,60%	
Dívida Consolidada Líquida	-2.453.256	-4.784.639	95,03%	-3.419.933	-28,52%	-3.682.545	7,68%	-3.715.877	0,91%	-3.823.872	2,91%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	22.425.056	23.815.462	6,20%	33.177.734	39,31%	34.251.640	3,24%	35.571.140	3,85%	37.208.870	4,60%	
Receitas Primárias (I)	22.216.293	23.668.082	6,53%	32.396.006	36,88%	33.416.490	3,15%	34.703.020	3,85%	36.299.360	4,60%	
Despesa Total	22.425.056	23.815.462	6,20%	33.177.734	39,31%	34.251.640	3,24%	35.571.140	3,85%	37.208.870	4,60%	
Despesas Primárias (II)	22.329.046	23.575.587	5,58%	32.985.734	39,91%	34.024.350	3,15%	35.340.940	3,87%	36.966.620	4,60%	
Resultado Primário III = (I - II)	-112.753	92.495	-182,03%	-589.728	-737,58%	-607.860	3,07%	-637.920	4,95%	-667.260	4,60%	
Resultado Nominal	-2.145.927	-75.700	-96,47%	-252.108	233,04%	-31.998	-87,31%	-103.675	224,00%	-97.210	-6,24%	
Dívida Pública Consolidada	1.655.722	1.571.953	-5,06%	1.849.128	17,63%	1.790.880	-3,15%	1.777.937	-0,72%	1.696.152	-4,60%	
Dívida Consolidada Líquida	-2.355.371	-4.593.253	95,01%	-3.283.136	-28,52%	-3.535.243	7,68%	-3.567.242	0,91%	-3.670.917	2,91%	

FONTE:

Previsão na Lei Orçamentária Anual de 2021/2023  
Projeção 2024/2026

  
MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito

  
JOSÉ HUGO SIMÕES  
Contador CRC 3077-PB

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
I - ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIO DE 2024

**DEMONSTRATIVO IV**  
LRF, art.4º, §2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ milhares					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	16.088.047	30,08%	12.367.552	115,80%	5.730.893	0,44%
Reservas						
<b>Resultado Acumulado</b>	<b>16.088.047</b>	<b>30,08%</b>	<b>12.367.552</b>	<b>115,80%</b>	<b>5.730.893</b>	<b>0,44%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.088.047</b>	<b>30,08%</b>	<b>12.367.552</b>	<b>115,80%</b>	<b>5.730.893</b>	<b>0,44%</b>

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ milhares					
	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	182.016	-74,85%	723.756	-831,95%	-98.880	53,81%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
<b>Resultado Acumulado</b>	<b>182.016</b>	<b>-74,85%</b>	<b>723.756</b>	<b>-831,95%</b>	<b>-98.880</b>	<b>53,81%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>182.016</b>	<b>-74,85%</b>	<b>723.756</b>	<b>-45849,44%</b>	<b>-1.582</b>	<b>53,81%</b>

FONTE:  
Balança Patrimonial exercício de 2020/2022 - Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e IPMP  
Secretaria da Receita Municipal

  
MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito

  
JOSÉ HUGO SIMÕES  
Contador CRC 3077-PB



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão misterioso



# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
I - ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
EXERCÍCIO DE 2024

DEMONSTRATIVO V  
LRF, art.4º, §2º, inciso III


RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0	36.700,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0	36.700,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0	36.700,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0</b>	<b>36.700,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	36.700,00	0,00
Investimentos	0,00	36.700,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: PCA 2020/2022

Secretaria da Receita Municipal

  
MARCÉLO MATIAS CAMELO  
Prefeito

  
JOSÉ HUGO SIMÕES  
Contador - CRC 3077-PB

  
Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos  
  
Marcelo Matias Camelo  
Prefeito  
  
Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete  
  
Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
I - ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
EXERCÍCIO DE 2024

### DEMONSTRATIVO VI

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a


RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Receita de Contribuições	621.926,22	716.431,73	951.602,19
Pessoal Civil	548.758,16	675.018,54	733.486,98
Pessoal Militar	548.758,16	675.018,54	733.486,98
Outras Contribuições Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Receita Patrimonial	73.167,76	18.573,56	212.390,08
Outras Receitas Correntes	0,3	22.839,63	5.725,13
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>			
Contribuição Patronal do Exercício	3.620.327,61	3.264.102,30	3.273.883,66
Pessoal Civil	3.564.862,73	3.200.808,19	3.209.057,21
Pessoal Militar	3.564.862,73	3.200.808,19	3.209.057,21
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0	0	0
Pessoal Civil	55.464,88	63.294,11	64.826,45
Pessoal Militar	55.464,88	63.294,11	64.826,45
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>4.242.253,83</b>	<b>3.980.534,03</b>	<b>4.225.485,85</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
Despesas Correntes	121.537,44	157.644,97	176.693,58
Despesas de Capital	121.537,44	157.644,97	172.092,03
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
Pessoal Civil	2.937.703,29	3.402.062,83	4.207.025,61
Pessoal Militar	2.937.703,29	3.402.062,83	4.207.025,61
Outras Despesas Correntes	0	0	0
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0	0	0
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>3.059.240,73</b>	<b>3.559.707,80</b>	<b>4.383.719,19</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>1.183.013,10</b>	<b>420.826,23</b>	<b>-158.233,34</b>
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>	<b>1.896.597,80</b>	<b>2.321.104,12</b>	<b>2.162.992,09</b>

FONTE: PCA 2020/2022

O Município de Pilõesinhos é regido pelo Regime Próprio da Contribuição Social - RPPS/IPMP

  
MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito

  
JOSÉ HUGO SIMÕES  
Contador CRC 3077-PB

  
Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br  
Instagram: @pmpiloezinhos



# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EXERCÍCIO DE 2024

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	S. DO EXERCÍCIO ANT.
	(A)	(B)	(C)=(A-B)	(D)=(D+C)
2022	4.850.366,52	3.823.584,27	1.026.782,25	3.300.126,02
2023	5.331.991,13	4.242.239,99	1.089.751,14	3.202.493,40
2024	5.732.403,41	4.141.412,98	1.590.990,43	4.650.803,80
2025	6.102.269,28	4.079.482,95	2.022.786,33	6.407.674,64
2026	6.452.109,99	4.098.494,04	2.353.615,95	8.358.069,10
2027	6.843.340,78	3.992.752,28	2.850.588,50	10.611.886,89
2028	7.207.241,81	4.106.443,53	3.100.798,28	12.951.036,09
2029	7.585.911,61	4.064.381,16	3.521.530,45	15.485.657,64
2030	7.962.960,78	3.969.683,28	3.993.277,50	18.227.921,16
2031	8.361.699,84	3.843.407,43	4.518.292,41	21.188.306,35
2032	8.762.710,84	3.785.753,78	4.976.957,06	24.299.551,52
2033	8.826.895,40	3.778.185,61	5.048.709,79	27.310.803,99
2034	8.841.240,28	3.862.898,56	4.978.341,72	30.143.828,91
2035	8.880.676,93	3.786.575,29	5.094.101,64	32.909.671,39
2036	8.922.599,07	3.782.083,74	5.140.515,33	35.572.612,55
2037	8.955.296,11	3.728.863,91	5.226.432,20	38.155.828,92
2038	9.004.345,07	3.739.196,23	5.265.148,84	40.638.767,81
2039	9.025.070,65	3.702.808,84	5.322.261,81	43.033.466,29
2040	9.051.633,18	3.789.346,53	5.262.286,65	45.292.513,33
2041	9.078.096,40	3.722.192,48	5.355.903,92	47.486.238,01



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2042	9.091.873,59	3.618.617,46	5.473.256,13	49.625.131,71
2043	9.141.985,60	3.430.480,79	5.711.504,81	51.754.723,46
2044	9.189.394,68	3.324.726,06	5.864.668,62	53.841.079,32
2045	9.231.285,73	3.214.066,85	6.017.218,88	55.883.443,76
2046	9.286.772,59	3.090.398,03	6.196.374,56	57.890.077,65
2047	9.332.370,72	3.076.618,47	6.255.752,25	59.822.980,02
2048	9.358.729,03	3.136.697,01	6.222.032,02	61.657.235,06
2049	9.326.675,31	3.381.409,50	5.945.265,81	63.329.459,98
2050	9.356.977,70	3.359.551,28	5.997.426,42	64.938.929,33
2051	9.380.002,59	3.377.228,72	6.002.773,87	66.475.879,55
2052	843.831,86	3.468.998,69	-2.625.166,83	65.834.577,55
2053	763.256,76	3.498.536,42	-2.735.279,66	65.197.038,56
2054	705.575,73	3.462.651,02	-2.757.075,29	64.583.920,16
2055	674.094,06	3.448.141,71	-2.774.047,65	63.995.350,47
2056	602.415,90	3.168.356,82	-2.565.940,92	63.475.927,05
2057	575.845,60	3.197.318,07	-2.621.472,47	62.969.615,86
2058	540.879,03	3.018.692,35	-2.477.813,32	62.513.004,42
2059	325.897,72	2.884.050,59	-2.558.152,87	62.063.229,98
2060	323.089,53	2.859.199,39	-2.536.109,86	61.637.797,55
2061	319.838,52	2.830.429,37	-2.510.590,85	61.235.977,49
2062	314.754,08	2.785.434,34	-2.470.680,26	60.858.704,61
2063	303.509,50	2.685.924,82	-2.382.415,32	60.511.610,52
2064	283.726,35	2.510.852,65	-2.227.126,30	60.202.039,97
2065	265.869,23	2.352.825,07	-2.086.955,84	59.925.267,89
2066	257.867,59	2.282.014,11	-2.024.146,52	59.669.152,63



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

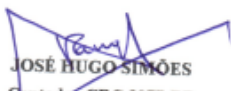
## ATOS DO PODER EXECUTIVO


2067	233.802,64	2.069.049,91	-1.835.247,27	59.447.601,58
2068	207.696,08	1.838.018,44	-1.630.322,36	59.259.821,05
2069	196.655,92	1.740.317,85	-1.543.661,93	59.090.188,04
2070	163.422,86	1.446.220,01	-1.282.797,15	58.955.686,76
2071	152.002,71	1.345.156,77	-1.193.154,06	58.836.323,63
2072	121.862,05	1.078.416,38	-956.554,33	58.745.020,42
2073	107.106,31	947.843,42	-840.737,11	58.668.454,49
2074	95.961,81	849.219,52	-753.257,71	58.603.003,93
2075	96.980,18	858.231,64	-761.251,46	58.539.896,18
2076	65.011,09	575.319,37	-510.308,28	58.499.530,80
2077	70.153,93	620.831,20	-550.677,27	58.457.971,18
2078	53.716,59	475.368,02	-421.651,43	58.427.608,06
2079	39.306,53	347.845,36	-308.538,83	58.406.408,36
2080	31.213,43	276.225,08	-245.011,65	58.390.345,40
2081	5.835,23	51.639,21	-45.803,98	58.387.480,36
2082	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36
2083	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36
2084	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36
2085	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36
2086	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36
2087	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36
2088	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36
2089	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36
2090	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36
2091	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36
2092	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36
2093	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36
2094	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36
2095	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36
2096	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36
2097	0,00	0,00	0,00	58.387.480,36

FONTE: AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Município de Pilõesinhos é regido pelo Regime Próprio da Contribuição Social - RPPS/IPMP

  
MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito

  
JOSÉ HUGO SIMÕES  
Contador CRC 3077-PB

  
Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos  
  
Marcelo Matias Camelo  
Prefeito  
  
Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete  
  
Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terça-feira do pavão misterioso

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
I - ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
EXERCÍCIO DE 2024

### DEMONSTRATIVO VII

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ milhares

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2024	2025	
		NADA A REGISTRAR		
TOTAL				
FONTE:				

NOTA:  
Para o exercício financeiro de 2024 a 2026 o município de Pilõesinhos não prevê concessão, a título de incentivo ou benefício de natureza tributária ou a qualquer outra fonte de receita

  
MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito

  
JOSÉ HUGO SIMÕES  
Contador - CRC 3077-PB



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS	
I - ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
EXERCÍCIO DE 2024	
DEMONSTRATIVO VIII	
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V	
R\$ milhares	
EVENTO	2024
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	

FONTE:

Secretaria da Receita Municipal

NOTAS:

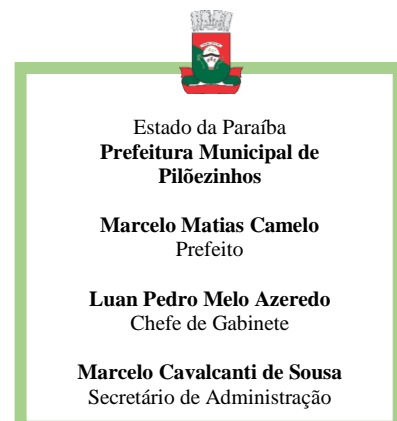
Caso haja necessidade de contratação de servidores para atender as diversas áreas de atuação da administração municipal, será feita através de lei específica

Em face do controle rígido das despesas e da previsão de se atingir resultado orçamentário superavitário, a contratação se efetivará se:

1. For atendido o disposto nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
2. For atingido o resultado orçamentário superavitário previsto.

  
MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito

  
JOSÉ HUGO SIMÕES  
Contador CRC 3077-PB



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO IX - META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

(Art. 4º, § 2º, Inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000)

RECEITAS FISCAIS	RECEITAS REALIZADAS			LOA	PROJEÇÕES		
	2020	2021	2022		2023	2024	2025
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>22.210.944</b>	<b>24.573.383</b>	<b>31.552.561</b>	<b>33.565.140</b>	<b>34.622.440</b>	<b>35.955.410</b>	<b>37.609.350</b>
Receita Tributária	392.012	506.707	569.198	489.270	504.680	524.110	548.220
Receitas de Contribuições	4.169.086	3.939.121	4.007.371	3.786.900	3.906.190	4.056.580	4.243.180
Receita Patrimonial	81.497	90.448	704.772	814.300	839.950	872.290	912.410
(-) Receita de Aplicação Financeira (II)	81.497	90.448	704.772	814.300	839.950	872.290	912.410
Receita de Serviços	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	17.568.349	19.994.759	26.253.952	28.431.170	29.326.750	30.455.830	31.856.800
Demais Receitas Correntes	0	42.348	17.268	43.500	44.870	46.600	48.740
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)</b>	<b>22.129.447</b>	<b>24.482.935</b>	<b>30.847.789</b>	<b>32.750.840</b>	<b>33.782.490</b>	<b>35.083.120</b>	<b>36.696.940</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>1.341.264</b>	<b>483.816</b>	<b>1.635.449</b>	<b>995.000</b>	<b>1.056.350</b>	<b>1.097.860</b>	<b>1.149.890</b>
Amortização de Empréstimos (V)	0	0	0	0	0	0	0
Alienação de Ativos (VI)	0	36.700	0	0	30.000	32.000	35.000
Transferências de Capital	1.341.264	447.116	1.635.449	995.000	1.026.350	1.065.860	1.114.890
<b>REC. FISCAL DE CAPITAL(VII)=(IV-V-VI)</b>	<b>1.341.264</b>	<b>447.116</b>	<b>1.635.449</b>	<b>995.000</b>	<b>1.026.350</b>	<b>1.065.860</b>	<b>1.114.890</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA P/FUNDEB (VIII)</b>	<b>1.976.850</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(III+VII-VIII)</b>	<b>21.493.861</b>	<b>24.930.051</b>	<b>32.483.238</b>	<b>33.745.840</b>	<b>34.808.840</b>	<b>36.148.980</b>	<b>37.811.830</b>
	10,74%	15,99%	30,30%	3,89%	3,15%	3,85%	4,60%
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>LOA</b>	<b>PROJEÇÕES</b>		
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>19.423.547</b>	<b>22.760.582</b>	<b>29.062.444</b>	<b>29.480.080</b>	<b>30.408.700</b>	<b>31.579.430</b>	<b>33.032.080</b>
Pessoal e Encargos Sociais	14.665.429	15.556.428	18.780.532	19.117.560	19.719.760	20.478.970	21.421.000
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	4.758.118	7.204.154	10.281.912	10.362.520	10.688.940	11.100.460	11.611.080
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)</b>	<b>19.423.547</b>	<b>22.760.582</b>	<b>29.062.444</b>	<b>29.480.080</b>	<b>30.408.700</b>	<b>31.579.430</b>	<b>33.032.080</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>1.636.003</b>	<b>1.279.884</b>	<b>1.532.965</b>	<b>4.190.960</b>	<b>4.346.760</b>	<b>4.514.960</b>	<b>4.724.170</b>
Investimentos	1.547.930	1.070.227	1.389.112	3.990.960	4.110.000	4.275.170	4.471.820
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	88.073	209.657	143.854	200.000	236.760	239.790	252.350
<b>DESP. FISCAL DE CAPITAL(XV)=(XIII-XIV)</b>	<b>1.547.930</b>	<b>1.070.227</b>	<b>1.389.112</b>	<b>3.990.960</b>	<b>4.110.000</b>	<b>4.275.170</b>	<b>4.471.820</b>
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0	0	0	889.100	923.330	958.880	1.002.990
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII)=(XII+XV-XVI)</b>	<b>20.971.477</b>	<b>23.830.809</b>	<b>30.451.556</b>	<b>34.360.140</b>	<b>35.442.030</b>	<b>36.813.480</b>	<b>38.506.890</b>
<b>Resultado Primário (IX-XVII)</b>	<b>522.384</b>	<b>1.099.242</b>	<b>2.031.682</b>	<b>-614.300</b>	<b>-633.190</b>	<b>-664.500</b>	<b>-695.060</b>

ONTE: Prestação de Contas Anual 2020/2022 - LOA 2023 - Estimativas 2024/2026

MARCELO MARTIAS CAMELO  
Prefeito

JOSÉ HUGO SIMÕES  
Controlador CGO 3.77.88

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

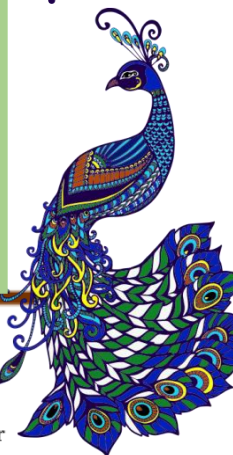
Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br  
Instagram: @pmpiloezinhos



Feira do Povo mistérios



# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS - RESULTADO NOMINAL  
EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRATIVO X

LRF, art. 4º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.724.531	1.985.748	1.926.175	1.865.501	1.852.018	1.766.825
DEDUÇÕES (II)	4.177.787	6.770.388	5.346.108	5.548.046	5.567.895	5.590.697
Ativo Disponível	4.881.200	7.496.849	5.878.416	6.063.586	6.063.586	6.063.586
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
(-) Obrigações Financeiras	703.413	726.461	532.308	515.540	495.691	472.889
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-2.453.256	-4.784.639	-3.419.933	-3.682.545	-3.715.877	-3.823.872
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + VI - V)	-2.453.256	-4.784.639	-3.419.933	-3.682.545	-3.715.877	-3.823.872

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO

PERÍODO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
RESULTADO NOMINAL	-2.331.383	1.364.707	-262.612	-33.332	-107.995	-101.261

Fonte: Balanço Patrimonial 2021/2022 - Projeção 2023 a 2026

MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito

JOSÉ HUGO SIMÕES  
Contador - CRC 3.077-PB



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS II - ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2024

Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Pag. 01/02

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Ocorrência de epidemias ou outras calamidades públicas	269.220,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingências e outras fontes de recursos previsíveis	269.220,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>269.220,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>269.220,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Aumento do salário mínimo que possa gerar impacto nas despesas de pessoal	360.170,00	Abertura de créditos adicionais a partir de cancelamento de dotação de despesas discricionárias	360.170,00
Frustração de receita	25.000,00	Limitação de empenho	25.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>385.170,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>385.170,00</b>
<b>Total</b>	<b>654.390,00</b>	<b>Total</b>	<b>654.390,00</b>

FONTE: Dados de riscos decorrentes da crise com reflexos em nosso município.

Riscos Fiscais são a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar, negativamente, as contas públicas.

Os riscos fiscais são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos decorrentes da gestão da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

- Arrecadação de tributos realizada a menor que a prevista no Orçamento - A frustração da arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária, e restituição de determinado tributo não previsto constituem exemplos de riscos orçamentários relevantes.
- Restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Teça do pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS II - ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2024

Art. 4º, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Pag. 02/02

- c) Nível de atividade econômica, taxa de inflação de câmbio - são variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados).
- d) Ocorrência de epidemia, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do estado de ações emergenciais.

Os riscos orçamentários, decorrentes da gestão da dívida, referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em aumento do serviço da dívida pública no ano de referência.

Esses riscos são verificados, principalmente, a partir de dois tipos de eventos. Um deles é relacionado com a gestão da dívida, ou seja, decorre de fatos como a variação das taxas de juros e de câmbio em títulos vincendos. O outro tipo são os passivos contingentes que representam dívidas, cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados dos julgamentos de processos judiciais.

Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Riscos Fiscais, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal:

"É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente".

  
MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito

  
JOSÉ HUGO SIMÕES  
Contador CRC 3077-PB



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terra do pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS  
DECRETO Nº 0007/2023, de 02 de Maio de 2023

Página 1 de 5

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PILOEZINHOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0458, de 27 de Janeiro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

### DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 280.500,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0021.2003	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
	TOTAL .....	3.000,00
2.04.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	
20.606.0021.2011	MANTER AS ATIV. DA SECR. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E ME	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
	TOTAL .....	4.000,00



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.05.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.361.0188.1007	REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	1.000,00
12.361.0188.2014	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.32.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	
550	Transferência do Salário Educação.....	75.000,00
12.361.0188.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.000,00



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página 2 de 5

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	6.000,00
13.392.0247.2026	MANTER ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS	
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
	TOTAL .....	113.000,00
2.06.01.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0021.2027	MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	3.000,00
	TOTAL .....	4.000,00



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terra de pássaros misteriosos

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0428.2033 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
3.3.90.32.01 MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul.....	8.000,00
TOTAL .....	11.000,00
2.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0483.2042 MANTER O CENTRO DE REFERENCIA E ASSIST. SOCIAL - CRAS/PBF	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	1.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	2.000,00



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de parva mistérios

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

		Página 3 de 5
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		3.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		6.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		10.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		15.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		1.500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....		2.000,00



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terra do pavão misterioso



# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

---	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	15.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	1.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	1.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	2.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	4.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	8.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
669	.....	8.000,00



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pássaros misteriosos

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página 4 de 5

Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
08.243.0483.2051	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂN
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....
	2.500,00
08.244.0468.1022	ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊN
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....
	1.000,00
08.244.0468.2045	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....
	1.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....
	3.000,00
08.244.0483.2050	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....
	500,00
	TOTAL .....
	145.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....
	280.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.361.0188.1008	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....
	20.000,00
12.361.0188.1009	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....
	30.000,00
12.361.0188.1012	CONSTRUIR E/OU AMPLIAR UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....
	60.000,00
12.361.0188.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....
	70.500,00
	TOTAL .....
	180.500,00



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de parva mis/erios

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL .....	180.500,00
2.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0428.2033 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	50.000,00
TOTAL .....	50.000,00
2.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0483.2051 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂN	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
08.244.0478.2062 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES A PESSOAS CARENTES	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	5.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	5.000,00
08.244.0487.2052 MANTER O PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAD	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	10.000,00
TOTAL .....	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	280.500,00



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terra de parva mistérios

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Página 5 de 5

PILOEZINHOS, 02 de Maio de 2023

*Marcelo Matias Camelo*  
MARCELO MATIAS CAMELO  
PREFEITO(A)



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILOEZINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão mistérios

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS  
DECRETO Nº 0008/2022, de 03 de Maio de 2022

Página 1 de 5

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PILOEZINHOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0435, de 15 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

### DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 217.500,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0021.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
TOTAL .....	500,00
2.03.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0021.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
TOTAL .....	2.500,00



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



*Terra de pavão misterioso*

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.04.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM	
20.606.0021.2011	MANTER AS ATIV. DA SECR. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E ME	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
	TOTAL .....	1.000,00
2.05.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.361.0188.2016	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T...	8.000,00
12.361.0188.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	2.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	12.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	2.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	3.000,00



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página 2 de 5

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	5.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	7.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	7.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	9.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	20.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	10.000,00
12.365.0185.2024 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	20.000,00
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	16.000,00
3.1.91.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	20.000,00
13.392.0247.2026 MANTER ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.31.01 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



*Terça do pavão mistérios*

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	5.000,00
3.3.90.31.01 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
TOTAL .....	165.000,00
2.06.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0021.2027 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA	
3.3.90.08.01 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
TOTAL .....	500,00
2.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0428.2033 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
3.3.90.08.01 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.000,00



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terra de pavão misterioso



# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página 3 de 5

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.000,00
10.303.0083.2037	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	3.000,00
	TOTAL .....	16.500,00
2.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0468.2042	MANTER O CENTRO DE REFERENCIA E ASSIST. SOCIAL - CRAS/PBF	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	6.000,00
08.244.0468.2045	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra do pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	3.000,00
08.244.0483.2051	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂN	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	2.000,00
08.244.0487.2053	MANTER O PROGRAMA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL - FEAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	3.000,00
08.244.0487.2054	MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.....	2.000,00
	TOTAL .....	31.500,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	217.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0021.2002	MATER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



*Terra de pavão misterioso*

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Página 4 de 5

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	500,00
TOTAL .....	9.500,00
2.02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0021.1004 REEQUIPAGEM DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	11.000,00
TOTAL .....	11.000,00
2.05.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.361.0188.1008 CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de paraíso misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.361.0188.1008	CONSTRUIR QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	20.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	10.000,00
12.361.0188.1009	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	6.000,00
12.361.0188.1012	AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	18.000,00
12.361.0188.2019	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	16.500,00
12.361.0188.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	25.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	44.000,00
12.365.0185.2025	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA EM CRECHE/PRÉ-ESCOL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã....	15.000,00
13.392.0247.2026	MANTER ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	2.500,00
	TOTAL .....	197.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	217.500,00



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PILOEZINHOS, 03 de Maio de 2022

*Marcelo Matias Camelo*  
MARCELO MATIAS CAMELO  
PREFEITO(A)



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**Marcelo Cavalcanti de Sousa**  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILOEZINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão mistérios

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 05 de Junho de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS  
DECRETO Nº 0009/2023, de 02 de Junho de 2023

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PILOEZINHOS, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0457, de 12 de Dezembro de 2022, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

### DECRETA:


Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 29.432,04 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quatro Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
16.482.0323.1027 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS EM RESIDENCIAIS DOMICILIARES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.....	29.432,04
TOTAL .....	29.432,04
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	29.432,04

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Anulação de Dotação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PILOEZINHOS, 02 de Junho de 2023

  
MARCELO MATIAS CAMELO  
PREFEITO(A)



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

Marcelo Cavalcanti de Sousa  
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILOEZINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso